

PORTARIA Nº 388/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 225630/2020; Resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa Davillyn Pereira Paim - Auto Escola Senna, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.878.039/0001-00, com sede à Av. Governador Dante Martins de Oliveira, nº 1283, Jardim Leblon, Cuiabá/MT, como CFC de classificação "B", passando atuar no município de Rosário Oeste/MT - Centro, R. Marechal Floriano Peixoto nº394, a partir da data de publicação desta Portaria, com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rosário Oeste/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32642d98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar